

條，連同第 30/2000 號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 FCCabral — Arquitectura Paisagista, Soc. Unipessoal Limitada 簽訂提供「第三條澳氹大橋南面引橋處氹仔新海岸線的景觀整治和輔助道路施工方案」的製作合同。

二零零三年十二月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第 124/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德發建業工程有限公司簽訂「路氹城污水排放網建造工程」施工合同。

二零零三年十二月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第 125/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de execução de arranjo paisagístico e arruamentos complementares da nova frente marítima da Taipa, nos acessos Sul à 3.ª Ponte Macau-Taipa», a celebrar com a empresa FCCabral — Arquitectura Paisagista, Soc. Unipessoal Limitada.

30 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 124/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Sistema de Drenagem Residual Complementar para o COTAL», a celebrar com a Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada.

30 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 125/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento e instalação de

政區作為簽署人，與南光資訊有限公司簽訂「供應及安裝衝紅燈偵測系統攝影機圖像畫面之傳輸」合同。

二零零三年十二月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

**第 126/2003 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada 簽訂澳門理工學院地段之綜合體育館及新廈承攬工程合同的附加合同。

二零零三年十二月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年十二月三十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

**財 政 局**

**批 示 摘 錄**

按照經濟財政司司長於二零零三年十二月十九日之批示：

根據三月二日第 15/85/M 號法令修訂的《所得補充稅章程》第三十七條和第四十五條規定，二零零四年所得補充稅評稅委員會及複評委員會組成如下：

評稅委員會

委員會 “A”

主席：劉活群，特級財政技術員；

equipamento para transmissão de sinais de vídeo do sistema de detecção à transgressão de sinalização semafórica, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Nam Kwong Tecnologia de Informação, Limitada.

31 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 126/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato adicional ao contrato para a obra de Pavilhão Polidesportivo e Novo Edifício no terreno do Instituto Politécnico de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada.

31 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**

**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2003:

Nos termos dos artigos 37.º e 45.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, na redacção do Decreto-Lei n.º 15/85/M, de 2 de Março, as comissões de fixação e de revisão do imposto complementar de rendimentos, para o ano de 2004, têm a seguinte composição:

*Comissão de Fixação*

**Comissão «A»**

*Presidente:* Ah Kan, técnico de finanças especialista.